



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 264/2013-CGJ

Fortaleza, 08 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501985-31.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeirópolis- TO, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 58/2013 (fls. 03/04), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Tocantís.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



A. COMUNIQUE-SE
APÓS ASSINAR
PORTAL
DES. FRANK CARLOS NETO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Teotônio Segurado 602 Sul (ACSU-SE 60), Conjunto 01, Lote nº 13 - Bairro Centro - CEP 77022-002 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>

Ofício circular nº 58 / 2013 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Palmas, 25 de setembro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Aviso de extravio de selos, pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeirópolis-TO.

Senhor (a) Corregedor (a) - Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e ampla divulgação no âmbito do seu Estado, cópia do Aviso nº 43-CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS, extraído do Processo SEI nº 13.0.000149368-4, a fim de tornar público e dar conhecimento geral sobre o extravio de 157 (cento e cinquenta e sete) do tipo REGISTRAL ocorridos na Serventia aludida.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, Vice-Corregedor-Geral da Justiça**, em 30/09/2013, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **0304177** e o código CRC **CD9EDFCE**.

13.0.000149368-4



03041774





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Teotônio Segurado 602 Sul (ACSU-SE 60), Conjunto 01, Lote nº 13 - Bairro Centro - CEP 77022-002 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

AVISO Nº 43 / 2013 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS

Ref.: Perda e/ ou extravio de selos de fiscalização do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeirópolis-TO.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins**, Desembargador **LUIZ APARECIDO GADOTTI**, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos Senhores Juizes de Direito do Estado do Tocantins, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça Estadual e do Distrito Federal, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e, a quem possa interessar, a ocorrência de **desaparecimento, perda e/ou extravio de 157 (cento e cinquenta e sete) selos de fiscalização do TIPO REGISTRAL (ARA)**, de numeração 124326, 124678, 124687, 124688, 124689, 124723 e, 124851 à 125000, pertencentes a Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeirópolis-TO, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 082/2013, informado no Processo SEI nº 13.0.000149368-4.

Registre-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, Vice-Corregedor-Geral da Justiça**, em 24/09/2013, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **0299972** e o código CRC **F60DED9B**.

13.0.000149368-4



02999722

